



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos - Pessoal]

**PORTARIA IPEM/MG Nº 006 DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Laudo Ambiental, realizado pela empresa BIOTECH Medicina e Engenharia do Trabalho Ltda, autorizado pela Resolução SERHA n. 034/01, homologado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, em 04 de maio de 2010;

o art. 13 da Lei n. 10745, de 25 de maio de 1992, com as alterações da Lei Delegada n. 38, de 26 de setembro de 1997;

o art. 7º do Decreto n. 39.032, de 08 de setembro de 1997; e

a Portaria IPEM/MG N. 067, de 19 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º O adicional de periculosidade será devido ao seguinte servidor deste Instituto:

MAASP	Nome
1148479-7	LEONARDO DE SOUZA DIAS

Art. 2º Esta Portaria é válida somente durante os meses de março e abril de 2019.

Contagem, 01 de Março de 2019.

**ROBERTO GERALDO DA SILVA  
DIRETOR-GERAL DO IPEM-MG**

Extrato da Portaria IPEM/MG N. 006 de 01 de Março de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - O adicional de periculosidade será devido ao seguinte servidor deste Instituto:

MAASP	Nome
1148479-7	LEONARDO DE SOUZA DIAS

Art. 2º Esta Portaria é válida somente durante os meses de março e abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **3606071** e o código CRC **3280FA30**.

---

**Referência:** Processo nº 2330.01.0000356/2019-38

SEI nº 3606071